



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.890/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 28 de novembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.516/19-CMV**
Vereadores Alécio Cau e Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 22.553/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Alécio Cau e Israel Scupenaro**, sobre o projeto de duplicação da Avenida dos Andradas, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Segundo consta no projeto de duplicação da Rodovia dos Andradas há uma área a ser desapropriada na matrícula nº 657. Sendo assim:

1- A área em questão é de preservação permanente? Se sim, haverá algum tipo de compensação ambiental?

2- A secretaria de Meio Ambiente tem conhecimento sobre esse processo?

Resposta: Segue na forma do anexo, os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 03/12/2019 16:43

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2516/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2516/2019 Informações sobre duplicação da Rodovia dos Andradas.

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.nº	Rubrica:
	<i>[Handwritten Signature]</i>
Proc.nº/Ano:	
CI 2376/19-DTL/GP	

Ao DMA – Tecl. Luís Eduardo:

Em referência a esta CI de nº 2376/19 - DTL/GP, que quanto ao questionamento do nobre vereador, temos a informar, dentro de nossa área de atuação:

Não temos conhecimento da duplicação da rodovia dos Andradas, que liga Valinhos a Vinhedo.

Quanto a matrícula informada nº 657, trata-se da gleba 01 do loteamento denominado “Sítios Frutal”, conforme cópia da referida matrícula, que fica as margens da rodovia dos Agricultores, que liga Valinhos à rodovia Dom Pedro I.

Esta rodovia está sendo duplicada e na gleba em questão à incidência de APP gerada pelo ribeirão Pinheiros.

Por se tratar de uma obra estadual, todas as autorizações, termos de compromisso e compensação ambiental, bem como a fiscalização do cumprimento dos termos, ficará a cargo da Cetesb.

Isto exposto retomamos esta CI para os procedimentos cabíveis.

SMA, em 27 de novembro de 2019.

[Handwritten Signature]
 José Benedito Galvão
 Engenheiro Sanitarista
 CREA: 0605010369

A.C.P.M.A.

A(o) D.T.L.
 PARA OS DEVIDOS FINS
 D.M.A. 27 NOV 2019

RATIFICO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS
 em SUPRA
 para prosseguimento.

[Handwritten Signature]
 Tecl. Luís Eduardo Mori Brigatto
 Diretor do Departamento de
 Meio Ambiente



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

Pág: 00001 / 00026

RI/00012472

Fis. Nº Rubrica
12376/19.072
GP



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Valinhos

matrícula
657

ficha
-1-

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Registrador

CADASTRO: 25842/00, quarteirão 1085, da Prefeitura Municipal de Valinhos.

GLEBA 01 (UM), com a área de 30.787,39m², do loteamento denominado **"SÍTIOS FRUTAL"**, zona urbana desta cidade é comarca de Valinhos, Bairro Espírito Santo, assim descrita: mede partindo do marco um que se localiza no alinhamento da Estrada Municipal que liga Valinhos à Rodovia D. Pedro I e Fazenda Fonte Sônia, 151,82m no rumo 37°46'32" NE, até o marco 284, segue por 221,25m no rumo 23°26'12" NE, até o marco 283, segue por 33,00m, no rumo 26°06'06" NE, confrontando com a Estrada Municipal que liga Valinhos à Rodovia D. Pedro I; segue por 63,82m no rumo 62°53'54" SE, confrontando com a Gleba 28; segue por 36,00m no rumo 17°21'14" SW, até o marco 256; segue por 28,79m no rumo 69°40'37" NW, até o marco 255; segue por 101,87m no rumo 13°37'11" SW, até o marco 254; segue por 35,36m no rumo 45°00'00" SE, até o marco 253; segue por 124,02m no rumo 52°12'22" SW, até o marco 252; segue por 58,42m no rumo 83°07'06" NW, até o marco 251; segue por 20,00m no rumo 36°55'27" SE, confrontando com a gleba "F" de Maria Thereza de Castro Prado Coutinho Nogueira, até o eixo do Ribeirão dos Pinheiros; deflete a direita e segue pelo eixo do Ribeirão dos Pinheiros por 246,00m, confrontando com a gleba 27; segue por 153,00m no rumo 34°28'18" NW, confrontando com a Fazenda Fonte Sônia até o marco um, início desta descrição. (A presente matrícula foi aberta à requerimento dos proprietários, nos termos do item 44, letra c, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedida aos 21 de junho de 2006, prenotada sob nº. 757 neste cartório).

PROPRIETÁRIOS: 1) LUIZ BAZETTO, do comércio, portador do RG. nº. 3.873.850 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº. 205.069.458-04, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, com ANTONIA FALSARELLA BAZETTO, do lar, portadora do RG. nº. 6.993.536 SSP/SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida dos Esportes, nº. 410, uma parte ideal correspondente a 33,33%; 2) VADEMIR FURLAN, do comércio, portador do RG. nº. 8.351.181 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº. 774.395.388-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6515/77, com MARILZA NICOLAU FURLAN, do lar, portadora do RG. nº. 8.930.020 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº. 823.577.738-04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, no Caminho de Servidão, nº. 04, bairro Lenheiro, uma parte ideal correspondente a 33,33%; e 3) ELSO APARECIDO

(CONTINUA NO VERSO)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Valinhos - SP

033954

1422-AA

